LEI Nº 070/2015

Súmula:- Altera valor estabelecido na Tabela de Salários de Emprego Público de Cirurgião Dentista - da Lei nº. 019/06, de 01/03/2006. que criou empregos públicos para a execução dos Programas de Saúde da Família, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. O valor de salário estabelecido na Tabela de Salários de Emprego Público, no **ANEXO I** da Lei 019/06 de 03 de março de 2006, referente ao emprego de **Cirurgião Dentista**, com carga horária de 40 horas semanais, será correspondente ao Nível 115 do Quadro de Níveis de Vencimentos da Autarquia Municipal de Saúde, a que se refere o Anexo I da Lei 068/97 de 15 de agosto de 1997.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de 01.05.15.

Município de Apucarana, em 01 de julho de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal